

第四條**人員、記錄、衛生、保安及設備的保養**

一、在亞馬喇前地停車場服務之營運實體之人員，應穿著專有的制服及配戴識別證件，有關式樣由交通事務局核准。

二、有關亞馬喇前地停車場之使用及營運須作的記錄編製和存檔工作，由營運實體負責。

三、亞馬喇前地停車場的衛生及安全，以及現存設備的保養和使用，亦由營運實體負責。

第五條**準用**

本規章沒有特別規定的一切事項，補充適用第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》。

Artigo 4.º**Pessoal, registos, higiene, segurança e manutenção dos equipamentos**

1. O pessoal da entidade exploradora em serviço no Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral deve usar uniforme próprio e identificação, dos modelos aprovados pela DSAT.

2. A entidade exploradora é responsável pela elaboração e arquivo dos registos relativos à exploração e utilização do Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral.

3. A entidade exploradora assegura ainda os serviços de higiene e segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes no Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral.

Artigo 5.º**Remissão**

Em tudo o que não esteja especialmente regulado no presente regulamento é subsidiariamente aplicável o disposto no Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento).

行政長官辦公室**更正**

鑑於公佈於二零一二年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第一組的第9/2012號行政長官批示的文本存在不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

在第九款的文本中：

原文為：“……第六款所指獲邀人士……”

應改為：“……第七款所指獲邀人士……”。

二零一二年二月八日

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO**Rectificação**

Por terem sido verificadas inexactidões no texto do Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2012, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, I Série, de 26 de Janeiro de 2012, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Assim, no n.º 9,

onde se lê: «...os convidados a que se refere o n.º 6, ...»

deve ler-se: «...os convidados a que se refere o n.º 7, ...».

8 de Fevereiro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

經濟財政司司長辦公室**第53/2012號經濟財政司司長批示**

鑑於相關之權利人請求廢止第102/2000號經濟財政司司長批示給予其經營“船舶民事責任”的一般保險項目的許可；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2012**

Tendo sido requerida pelo respectivo titular a revogação da autorização para exploração do ramo geral de seguro «Responsabilidade civil de embarcações» concedida pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 102/2000;

經取得澳門金融管理局的贊同意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令所授予的權限，並根據六月三十日第27/97/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、廢止第102/2000號經濟財政司司長批示給予“忠誠保險公司（非人壽）”經營“船舶民事責任”的一般保險項目的許可。

二、本批示自公佈翌日起生效，而其效力追溯至二零一二年一月一日。

二零一二年二月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

Obtido o parecer favorável da Autoridade Monetária de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 121/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 27/2011 e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É revogada a autorização concedida à «Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramos Gerais», pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 102/2000, para a exploração do ramo geral de seguro «Responsabilidade civil de embarcações».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2012.

15 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.